



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
Fone (0xx13) 3451.1028/1088 - CNPJ 46.578.514/0001-20

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022**  
**EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Peruíbe, por sua pregoeira, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, das empresas participantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 54/2022:

**EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS**

**CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 56.036.718/0001-92, estabelecida a Rua Ática, nº 220, Jardim Brasil Zona Sul, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: **01, 02, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 55, 88, 93, 113 e 130.**

Quanto ao **item 43** especificamente, a empresa foi desclassificada por não atender ao descritivo do produto solicitado em edital, conforme análise técnica pelo Biomédico Coordenador do Laboratório Municipal de Peruíbe.

**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, estabelecida a Rua 25, nº 1908 e 1928, Jardim São Paulo, na cidade de Rio Claro/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: **08, 16 e 17.**

**CRISCE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.014.318/0003-32, estabelecida a Rua Murilo de Campos Castro, nº 84, Anexo I - Bairro Fazenda Santa Cândida, na cidade de Campinas/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: **72, 75, 76, 87 e 104.**

**ECO DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.633.154/0002-06, estabelecida a Av. Amarante Ribeiro de Castro, nº 551, Bairro: Oliveira, na cidade de Corinto/MG, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: **101, 102, 103, 105, 106, 109, 110, 111 e 112.**

**INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.309.302/0001-99, estabelecida a AV. Comendador José Zillo, nº 160 - Bairro Industrial, na cidade de Ourinhos/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: **03, 115, 124 e 125.**

**LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.871.9000/0001-53, estabelecida a Rua Ferrucio Padovan, nº 60 – Jardim Elvira Zanella I, na cidade de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruibe – CEP 11750-000  
Fone (0xx13) 3451.1028/1088 - CNPJ 46.578.514/0001-20

Pariqueraçu/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.  
Item que a empresa sagrou-se vencedora: **50, 51, 70, 73, 123, 143 e 150.**

**LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.886.103/0001-51, estabelecida a Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059 – Sala A – Vila Santa Izabel, na cidade de Maringá/PR, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: **05, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 20, 22, 23, 25, 26, 29, 47, 48, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 68, 69, 71, 81, 83, 85, 90, 91, 92, 95, 96, 114, 121, 122, 126, 128 e 132.**

Quanto aos **itens 118, 119, 120** especificamente, a empresa foi desclassificada por não atender ao descritivo do produto solicitado em edital, conforme análise técnica pelo Biomédico Coordenador do Laboratório Municipal de Peruibe.

Quanto ao **item 54** especificamente, a empresa solicitou desclassificação via chat no portal ComprasBR visto ter lançado o valor erroneamente.

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.343.029/0001-90, estabelecida a Rua Dois, S/N – Quadra 008 – Lote 008 Bairro/Distrito: Civit I, na cidade de Serra/ES, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.  
Item que a empresa sagrou-se vencedora: **107 e 108.**

**PONTUAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.854.654/0001-45, estabelecida a Estrada dos Romeiros, nº 38000 – Galpão 138 – Recanto Sombra do Ipê, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, foi considerada **habilitada** por atender os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: **04, 49, 94 e 116.**

Quanto ao **item 116** especificamente, a empresa foi desclassificada por não atender ao descritivo do produto solicitado em edital, conforme análise técnica pelo Biomédico Coordenador do Laboratório Municipal de Peruibe.

### EMPRESAS INABILITADAS E DESCLASSIFICADAS

**DOCTORMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 30.322.475/00001-65, estabelecida a Rua Campos Sales nº 266 – Escritórios 72 e 73 – Centro – na cidade de Barueri/SP, foi considerada **inabilitada para o item 52** pelo motivo:

Não atendeu as exigências contidas no edital nos itens:

14.8.6 - não apresentou certidão prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Mobiliários);

14.8.8 - não apresentou certidão prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

14.11.1 - não apresentou declaração de não há fato impeditivo;

14.11.2 - não apresentou declaração que atenda ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal conforme determina a Lei nº 9.854/1999.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

mo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
Fone (0xx13) 3451.1028/1088 - CNPJ 46.578.514/0001-20

**MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.647.935/0001-64, estabelecida a Rua Pereira Jácome, nº 26 – Bairro Mooca, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada **inabilitada para os itens: 06, 21, 40, 41, 46, 53, 67, 74, 82, 86, 89, 127 e 131.**

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa não apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

Não atendeu as exigências contidas no edital no item 14.3 apresentou contrato social em cópia simples.

**ROSILENE VIEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº 10.279.430/0001-48, estabelecida a Avenida José Soares, nº 285 – Loja 01 – Jardim Califórnia – na cidade de Patos de Minas/MG, foi considerada **inabilitada para os itens 19, 37, 38, 39 e 66** pelo motivo:

Não atendeu as exigências contidas no edital no item 14.10.1 apresentou certidão negativa de falência e concordata com prazo vencido.

Processo nº 8.634/2022 que deu origem ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 54/2022, encontra-se a disposição na Secretaria de Administração com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento e agendamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**MARCELA COSTA LOPES**  
**PREGOEIRA**